



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

LEI Nº. 8.165 , de 20, 03, 2014

Processo: 69.049

**PROJETO DE LEI Nº. 11.485**

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Denomina "Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA" a Rua 18 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

*W. Maranhão*  
Diretoria Legislativa  
2703 12014



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
*[Handwritten Signature]*

<b>Matéria:</b> <i>PL 11.485</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 18/02/14	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

*Parecer nº 428*

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Galecha</i> Presidente 18/02/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Gen.</i> Relator 18/02/14

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PUBLICAÇÃO  
21/02/14

Câmara Municipal de Jundiá  
Estado de São Paulo

fls. 03

P 1444/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - PROTOCOLO 17/FEV/2014 15:33 000069049

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
18/02/14

APROVADO  
  
Presidente  
25/02/2014

**PROJETO DE LEI N.º 11.485**  
(Roberto Conde Andrade)

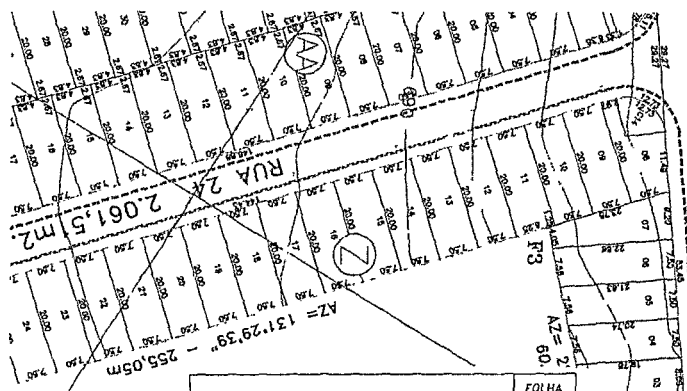
Denomina “Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA” a Rua 18 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada “Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA” a Rua 18 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/02/2014

ROBERTO CONDE ANDRADE



PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

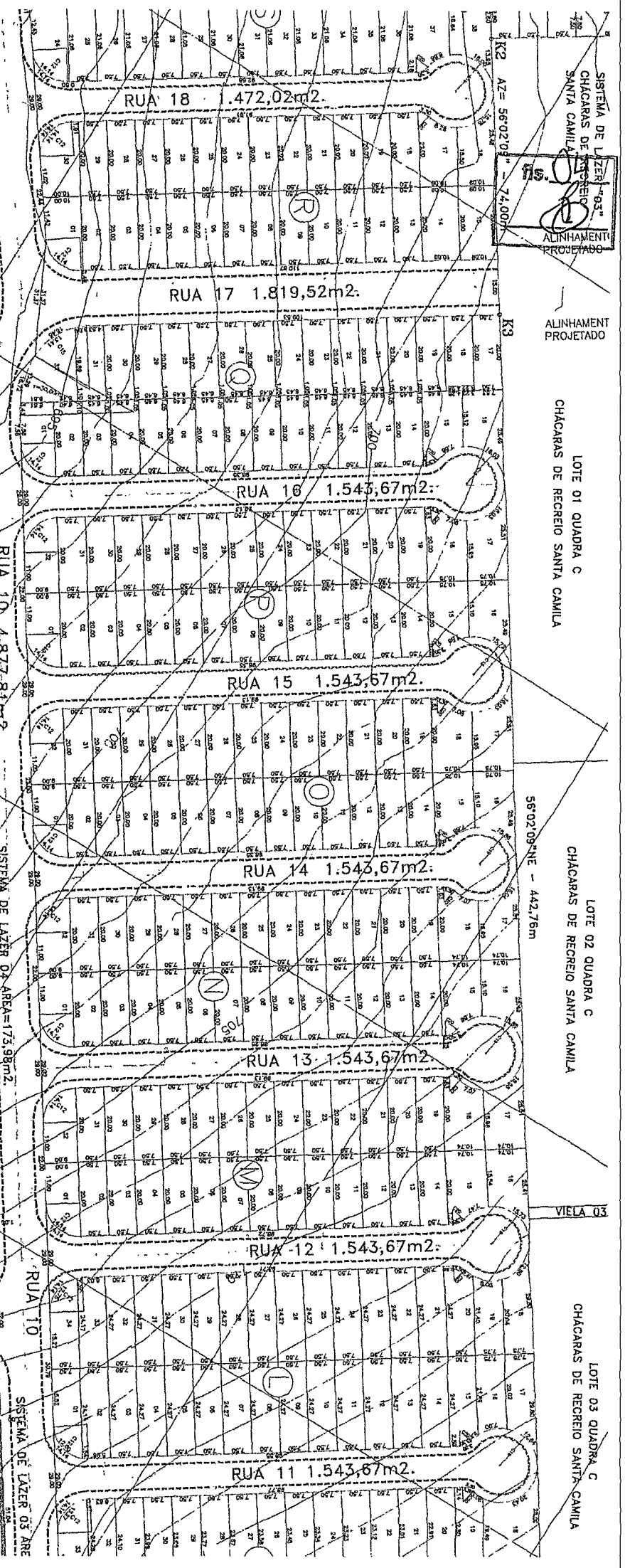
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLARI FORRES BAISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA ANGELEAS E RUA RESTOÁ, OLEA 81A1-A, BARRIO RIO ARAUJO - JUNDIAI S/P

MOVEL DA MATRÍCULA 100.813 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAI

Nºs CONTRIBUÍVEIS: 77.037.0005 / 77.037.0006 / 77.037.0004 / 77.037.0007

DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000



ALINHAMENTO PROJETADO

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

LOTE 01 QUADRA C

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

LOTE 02 QUADRA C

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

LOTE 03 QUADRA C

56°02'09"-NE - 442,76m

RIFRA R1R1

RUA 2A 2.061,5 m²

RUA 3A 255,05 m

AZ = 131°29'39" - 255,05m

AZ = 60

RUA 09 1.099,80m².

RUA 08 1.701,16m².

RUA 07 2.302,84m².

RUA 06 3.315,65m².

RUA 05 2.440,97m².

RUA 10 4.877,81m².

RUA 18 1.472,02m².

RUA 17 1.819,52m².

RUA 16 1.543,67m².

RUA 15 1.543,67m².

RUA 14 1.543,67m².

RUA 13 1.543,67m².

RUA 12 1.543,67m².

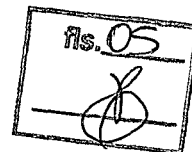
RUA 11 1.543,67m².

SISTEMA DE LAZER DE ABREA=173,98m².

RUA 10

SISTEMA DE LAZER 03 ARE

VIELA 03



(PL n.º 11.485 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROBERTO CONDE ANDRADE

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** *Benedita Maria de Oliveira*

**NASCIMENTO:** em casa *data:* 25/12/1903 *local:* Sertãozinho

*Estado:* São Paulo

**FALECIMENTO:** HSVP *data:* 11/07/1990 *local:* Jundiaí

*Estado:* São Paulo

**FILIAÇÃO: Pai:** Joaquim Francisco de Oliveira

*Mãe:* Anna Maria

**Justificativa da homenagem**

***Representante da família ou informante:***

***Nome:*** Orival Inácio da Cunha - filho

***Endereço:*** Rua Zobair da Silva Prado, 57 – Jardim Esplanda - 13220-090

***telefone(s):*** 11 4522-7493 e 96413-6927

**BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA**

Nascida aos 25 dias do mês de Dezembro de 1.903.

Criada na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, casou-se muito cedo, aos 14 anos. Teve onze filhos, sendo sete mulheres e quatro homens: Ondina, Olívia, Odalice, Olinda, Oscarina, Rita, Olga, Orácio, Orgalino, Oscar e Orival.

Ficou viúva muito cedo, tendo que contar com a ajuda dos filhos mais velhos para conseguir criar os mais novos.

Todos laborando na roça, inclusive ela, já que a vocação da cidade era a Agricultura.

Conseguiu criar os filhos e, por volta de 1958, os adultos que não haviam se casado na cidade de Pitangueiras/SP, resolveram dar um outro rumo para suas vidas: Em contato com amigos, resolveram migrar para a cidade de Jundiaí/SP.

O filho mais velho, dos que ainda estavam solteiros, veio na frente para arrumar trabalho e se instalar.

Depois de mais ou menos um ano de estabelecido na cidade e com emprego garantido, trouxe o segundo irmão: Oscar.

Passado algum tempo foi a vez do Orival. Neste período trabalhavam na cidade e se preparavam para trazer os outros membros da família.

Em agosto de 1962, veio a mudança de Dna Benedita mais uma filha, um filho e um neto que criaram desde que o pai faleceu.

Foram morar na Rua Francisco Pereira de Castro, 1025 – Anhangabaú.

Depois de cinco ou seis anos, mudaram-se para o bairro Jundiainópolis, sendo que depois daqui, conseguiram adquirir imóvel próprio para fixar residência no Jardim Esplanada.

Sempre lutando para manter a união dos filhos e parentes e superando as dificuldades que surgiram até então.

Em Julho de 1989, depois de complicações de saúde, veio a falecer, deixando um enorme vazio nos corações de quem a conhecia e, principalmente, em filhos, noras, netos e bisnetos.

Este é um breve relato do que foi a vida de Dna. **BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA**

N. 000030



Republica dos Estados Unidos do Brasil  
 ESTADO DE SAO PAULO

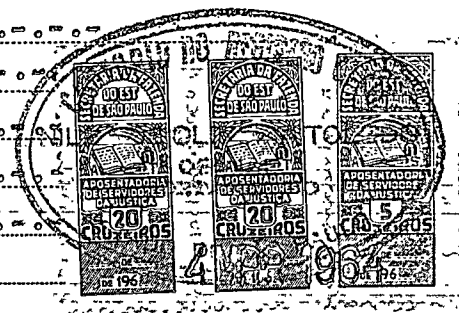
REGISTRO CIVIL  
 COMARCA, MUNICIPIO E DISTRITO DE SERTÃOZINHO

Milza de Oliveira Toledo  
 Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às 110 , do livro A 9 , sob N.º de ordem . . . . ., foi lavrado no dia 28 de dezembro . . . . . de 1903 o assento de nascimento de BENEDICTA . . . . . de cônjuge ANA MARIA . . . . . sexo feminino . . . . . nascido no dia vinte e cinco de dezembro . . . . . de mil novecentos e tres . . . . . , às seis hora S . . . . . e . . . . . minutos, em Sertãozinho, Estado de São Paulo . . . . . filha de JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA . . . . . e de Da. ANNA MARIA . . . . . Foi declarante Antonio José Fernandes . . . . .

Observações: Sem rasuras. . . . .



O referido é verdade e dou fé.

B.C.G. Cr\$ 450,00 Sertãozinho, 4 de março . . . . . de 1964.  
 T.A.P. Cr\$ 45,00  
 Total Cr\$ 495,00  
 Pago por: interessada

*Milza de Oliveira Toledo*  
 OFICIAL

FIRMA NO TAB. UBALDINO  
 Rua Benjamim Constant N.º 117  
 SÃO PAULO

RECONHECER NO TAB. VEIGA  
 Rua Liberó Badaró, 293 - Loja G  
 SÃO PAULO

FIRMA NO 5.º TABELIÃO  
 Norberto A. França  
 Praça da Sé, 291 SÃO PAULO



FU. INRS  
18953



República dos Estados Unidos do Brasil  
ESTADO DE SAO PAULO

REGISTRO CIVIL

COMARCA, MUNICIPIO E DISTRITO DE SERTÃOZINHO

Milza de Oliveira Toledo  
Oficial do Registro Civil

José Gallo  
Oficial Maior

FIRMA NO TABELIAO UBALDINO  
Rua da Glória, 98 (Próximo ao Fórum)  
SAO PAULO

FIRMA NO 5.º TABELIAO  
Norberto A. França  
Praça da Sé, 291 - SAO PAULO

RECONHECER NO TABELIAO VEIGA  
R. Libero Badaró, 293 - Loja G  
SAO PAULO

FIRMA NO TABELIAO PENAFIEL  
Av. Rio Branco, 120 - sobreloja  
RIO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 113 00, ás fôlhas 173 v,  
do Livro «B» N.º 13 0, de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no  
dia 5 de novembro 000 de 1923, foi realizado o casamento de  
BENEDICTO IGNACIO e BENEDICTA MARIA DE OLIVEIRA 00000000  
0000000000 (que passou a assinar-se (não consta) 000

0000000000), contraído perante o Meritíssimo  
Juiz de Casamentos em exercício, e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Tambau, deste Estado, com vinte e cinco anos de  
idade 0000000000 aos 00 de (não consta) de 00

profissão lavrador, solteiro 0000000000, residente em  
este distrito 0000000000, filho de

Ignacio Luiz da Cunha e Rita Maria de Jesus 0000000000

Ela, nascida em Sertãozinho, deste Estado, com vinte anos de ida  
de 0000000000 aos 00 de (não consta) de 00

profissão doméstica, solteira. 0000000000, residente em  
este distrito 0000000000, filha de

Joaquim Francisco de Oliveira e Anna Maria. 0000000000

REGIME: (não consta) 0000000000. Foram apresentados

os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil.

OBSERVAÇÕES: A margem do termo consta o falecimento do con-  
traente, ocorrido em Viradouro, deste Estado, em 16-10-1943,  
reg. no L. 11, fls. 53v, termo 2223. Ressalvo razura que  
aizo margem/

O referido é verdade e dou fé.  
Sertãozinho, 6 de Junho 000 de 19 72o

OFICIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

fls. 10  
*[assinatura]*

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 116509.01.55.1990.4.00114.195.0030472-60

SEXO: masculino COR: branca (ESTADO/CIVIL E IDADE): viúva

NATURALIDADE: Sertãozinho - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: ELETOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: filho de JOAQUIM DE OLIVEIRA e de CUSTODIA DE OLIVEIRA, residente em rua Gobair da Silva Prado, nº 57, Jundiá, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: onze de julho de mil e novecentos e noventa, às 15:00 horas. DIA: 11. Mês: 07. ANO: 1990

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

CAUSA DA MORTE: choque toxêmico, necrose mesentérica, embolia, infarto mesentérica

SERVIÇO DE ENTERRAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Parque dos Ipês DECLARANTE: Orival Inácio da Cunha

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doctor José Roberto Asta-Bussamara

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Não deixa bens, não era eleitora, era viúva de Benedito Inácio da Cunha, com quem foi casada em Sertãozinho, deste Estado, de cujas filhas existem as filhas: Gracilo, Ordina, Olívia, Odalice, Odalino, Oscar, Oscarina, Olga e Orival.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Jundiá, 07 de outubro de 2013.

NÉLIDA AP BUSCATTO SILVA  
Escritor Autorizada

Cartório de Reg. Civil das Pess  
do 1º Subd. de Jundiá - SP  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Cer  
CEP: 13.201-360 - Jundiá - SP - CNPJ 50.038.318/  
Fone: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - Fax: (11) 4586  
e-mail: jundiá1civil@uol.com.br

Erica Regina Rizzatti  
Escritor Autorizada

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE MARCIA A. SCIORILLI SCARPITTI  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUNDIÁ  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - FONE: (11) 4522-1809

Reconheço - por semelhança - a firma sem valor econômico de ERICA REGINA RIZZATTI e dou fé.  
Jundiá - SP, 07 de outubro de 2013.

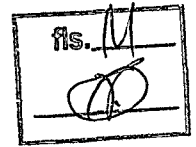
NÉLIDA APARECIDA BUSCATTO SILVA - Escritor - 25  
Valor 4,25 Cart. 0509 Guiá: 191 Hr: 09:02

ERICA REGINA RIZZATTI  
Escritor Autorizada

11650-9 - AA 000006326



11650-9-00001-00700-0913



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho  
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP  
Paço Municipal – Jundiaí

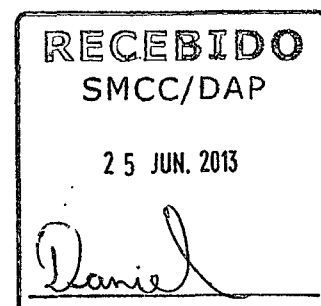
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado “ Santa Giovana”  
As referidas ruas:

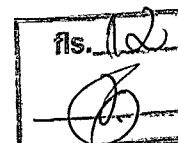
1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori  
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**Nesta**

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.049

PROJETO DE LEI Nº 11.485, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que denomina "Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA" a Rua 18 do Loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo) .

PARECER Nº 428

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, que denomina "Rua Benedita Maria de Oliveira" a Rua 18 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 18.02.2014.

APROVADO  
18 102114

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

ANTONIO DE PAQUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

mr



proc. 69.049

PUBLICAÇÃO  
07/03/14  
Rubrica

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.485**

Denomina “Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA” a Rua 18 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

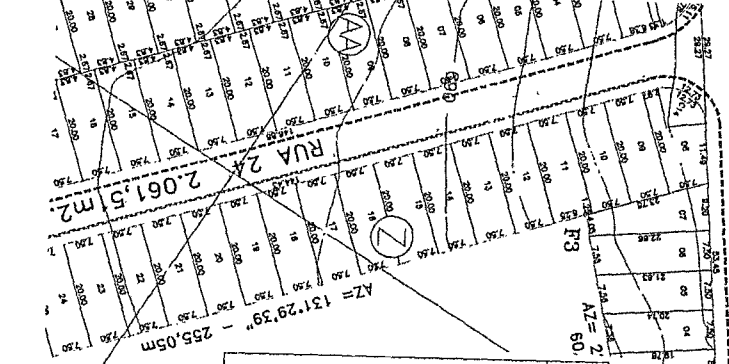
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA” a Rua 18 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).

**GERSON SARTORI**  
Presidente



PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPC 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

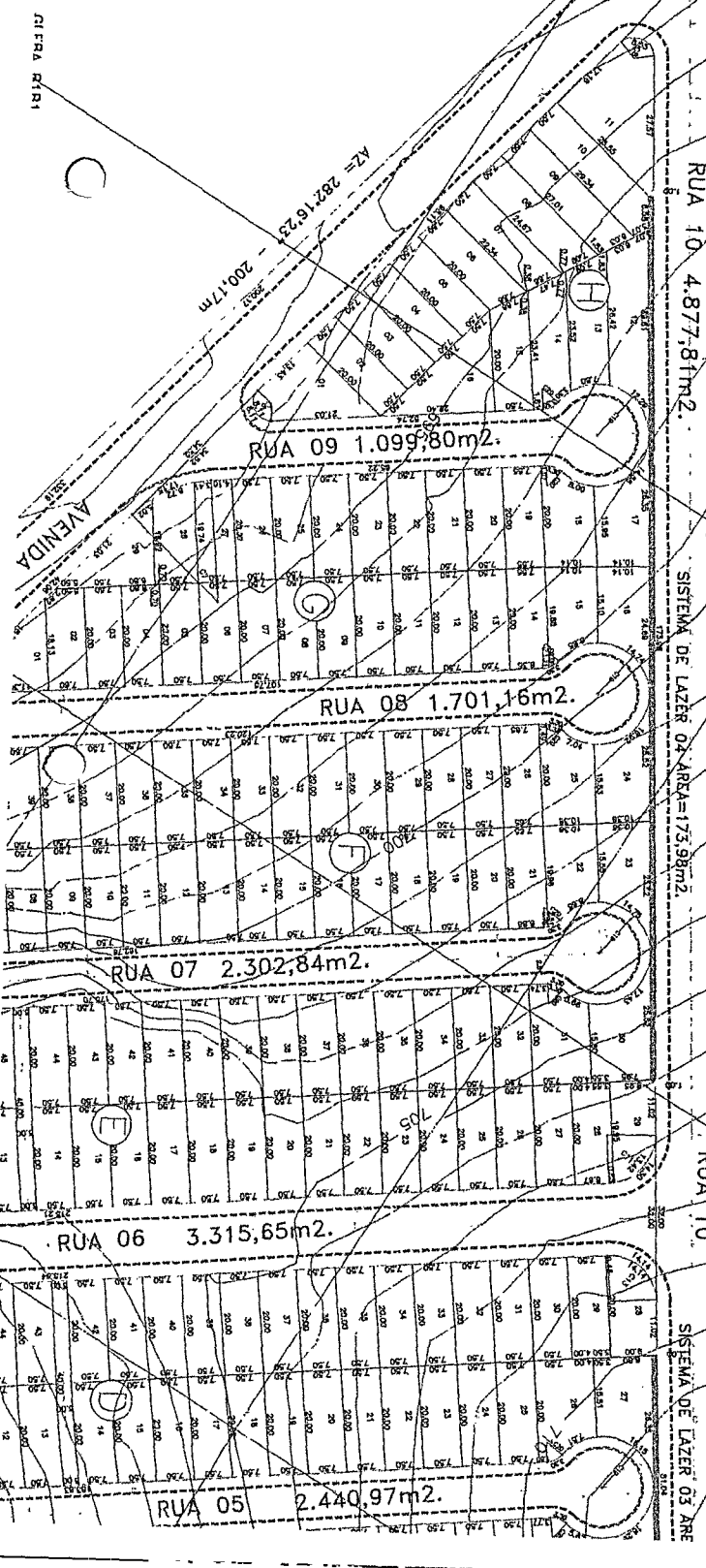
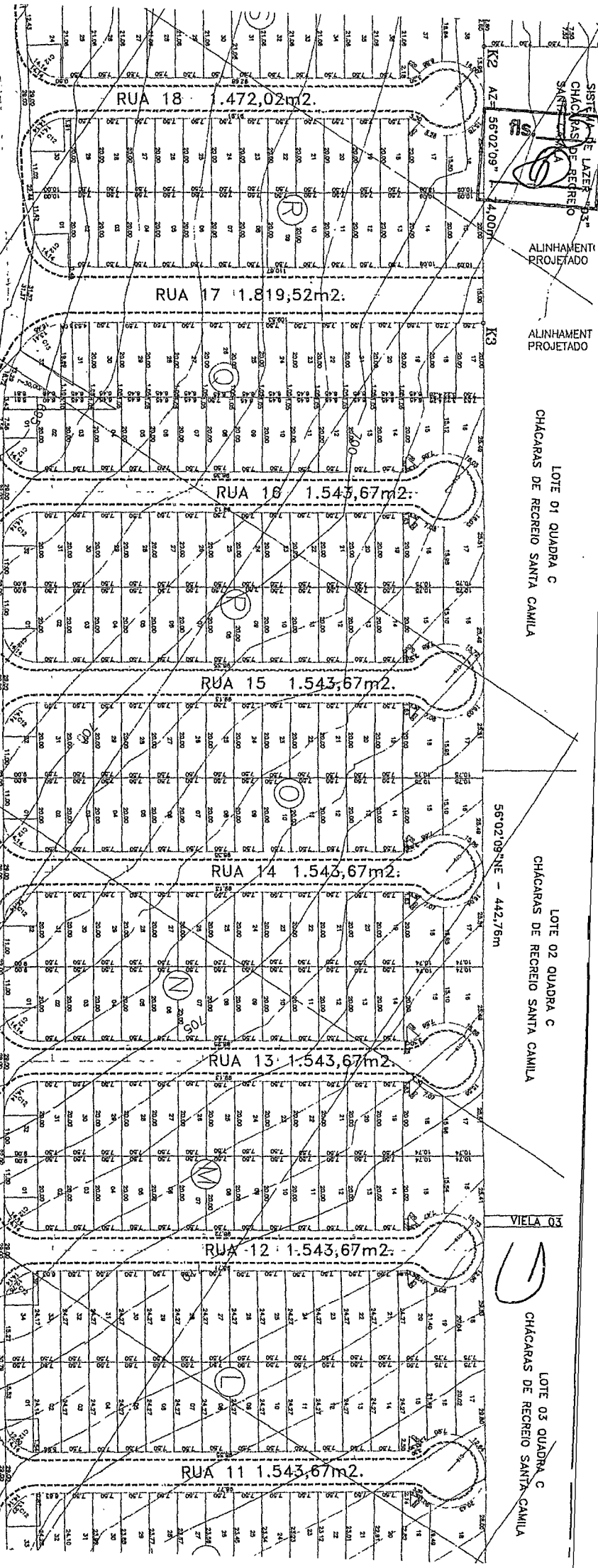
LOCAL: AV. ROSICAR FORBES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMORIMAS E RUA RESEDA, CLEBA BIAI-A, BARRIO RIO ABARU - JUNDIAÍ S/P

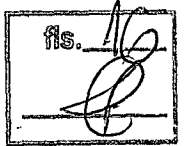
IMÓVEL DA MATRÍCULA 109.613 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nº CONTRATO: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000





PROJETO DE LEI Nº. 11.485

PROCESSO Nº. 69.049

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Alleanza

Diretora Legislativa





fls.	17
proc.	<i>lm</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

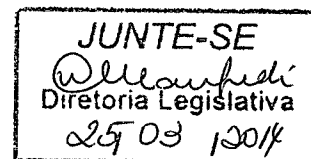
OF.GP.L. n.º 135/2014

Processo n.º 5.744-7/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:43 069375

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.165, objeto do Projeto de Lei nº 11.485, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.165, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina “Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA” a Rua 18 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

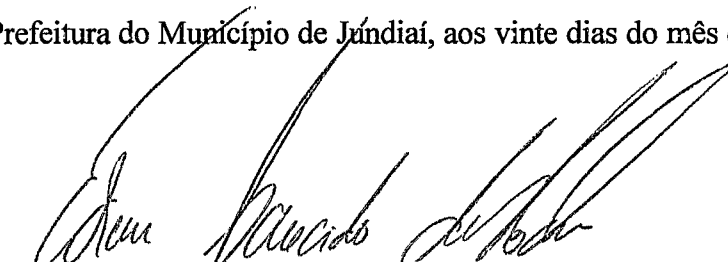
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA*” a Rua 18 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

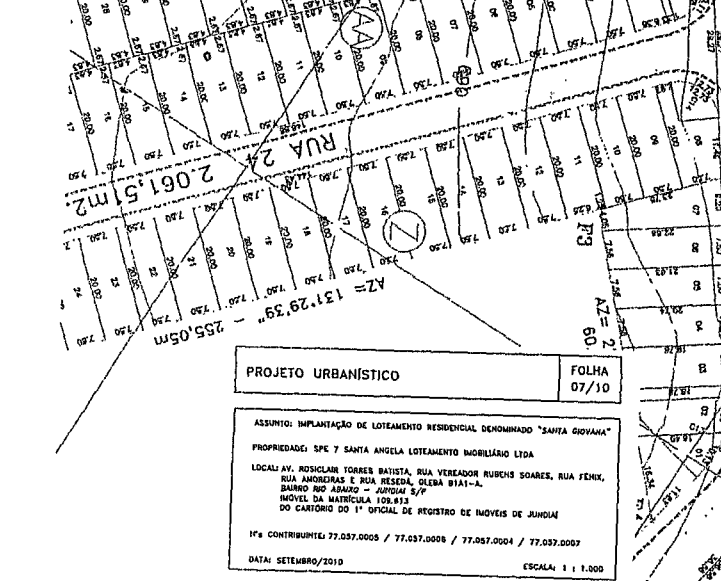
  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

  
EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	Cm



PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

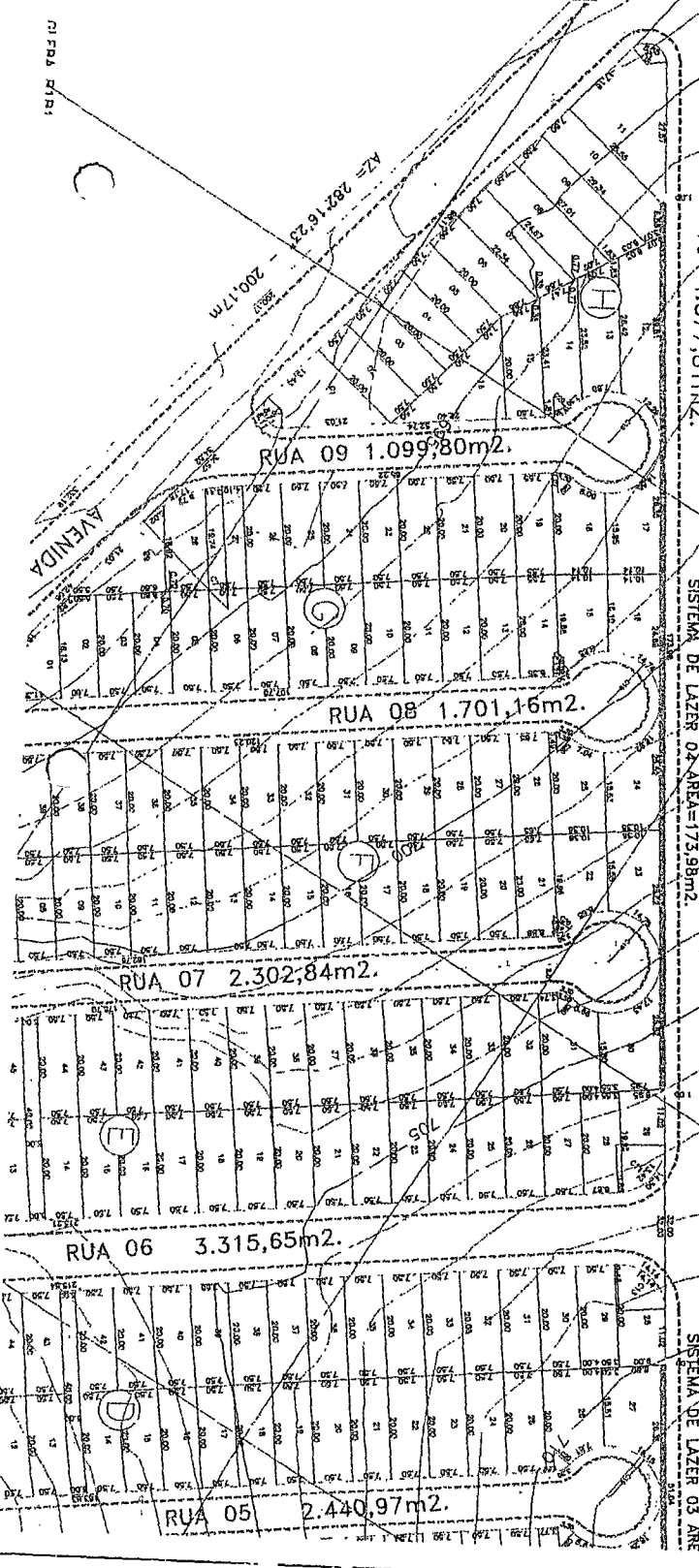
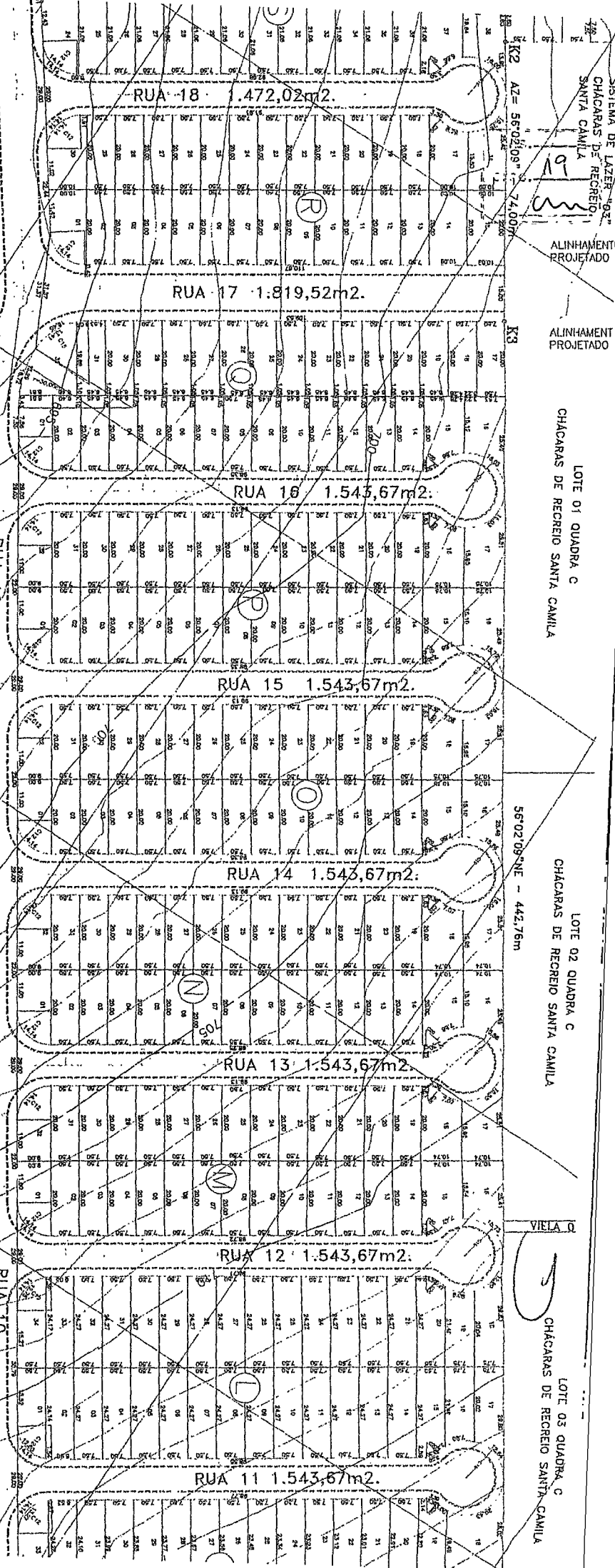
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. RODOLFO TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA ANDRÉAS E RUA RESEDA, OLETA 8141-A, BAIRRO RIO ARAUJO - ANUNIM 877

MOVEL DA MATRÍCULA 109.813 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

1ª CONTRIBUIÇÃO 77.037.0008 / 77.037.0004 / 77.037.0007

DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000



SISTEMA DE LAZER "03"

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

ALINHAMENTO PROJETADO

ALINHAMENTO PROJETADO

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

LOTE 01 QUADRA C

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

LOTE 02 QUADRA C

CHACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

LOTE 03 QUADRA C

56°02'09"NE - 442,76m

VIELA 0